



PROCESSO: 50600.009298/2010-11

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/DG Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 1, de 02/05/2002, publicada no D.O.U de 16/05/2002; considerando a Estrutura Regimental instituída pelo Decreto Nº 4.129, de 13/02/2002, publicado no D.O.U. de 14/02/2002 e a necessidade de se definir a forma de reajustamento dos contratos de obras rodoviárias, ferroviários e aquaviários,

RESOLVE QUE:

Para aplicação dos índices de reajustamentos de obras, no âmbito do DNIT, deverão ser adotadas as seguintes instruções:

1 Aplicação e Premissas

1.1 - Aplicam-se a todos os contratos de obras ou serviços que contenham cláusulas de reajustamento, observando a forma preconizada na legislação vigente.

1.2 - Esses índices, em número de 25 (vinte e cinco), indicam a Variação Mensal de Preços e são calculados a partir de dezembro/2000, (dez/2000=100), além dos 5(cinco) da Fundação Getúlio Vargas.

1.3 - Os índices serão sistemática e mensalmente calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas- FGV e divulgados pela Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura/DIREX/DNIT.

2 Processo de Aplicação

2.1 - Fórmula de Reajustamento

Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = ((I_i - I_o) / I_o) \times V$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I_o = Índice de preço verificado no mês de apresentação da Proposta que deu origem ao contrato.

I_i = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a Preços Iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser Reajustado.

2.2 - Para itens de contratos vigentes que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembrados passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.

2.3 - Para o efeito do que determina o item anterior, no caso de pavimentação e materiais betuminosos, adotar o seguinte procedimento:



a) Verificar na Planilha de Preços Unitários dos Contratos os itens que deverão sofrer desmembramento;

b) Na planilha de preços unitários, manter o preço da proposta até mês "m" do primeiro reajustamento após a adoção dos novos índices. A partir do mês seguinte (mês "m+1"), a planilha de medição deverá incluir além do item original com a respectiva quantidade prevista igual à quantidade

acumulada medida até o mês "m", os itens deles desmembrados cujas quantidades previstas devem ser iguais ao saldo não medido do item original após o mês "m".

c) O total do item desmembrado não deverá sofrer qualquer alteração após o desmembramento.

3 ÍNDICES DE OBRAS RODOVIÁRIAS

3.1 – Terraplenagem

Aterros

Camada drenante para fundação de aterro

Camada drenante para corte em rocha

Compactação de aterros

Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas

Enrocamento de pedra jogada

Escavação, carga e transporte de materiais

Escavações e reaterros

Geogrelhas

Mobilização e instalação de canteiro de obras

Muro de gabião

Recomposição de revestimento primário

Regularização da faixa de domínio

Remoção de solos moles

Serviços preliminares

3.2 – Drenagem

Bocas de lobos

Bueiros

Caixas coletoras

Calha metálica

Construção e remoção de artefatos de drenagem e OAC

Descidas e entradas d'água

Dissipadores

Drenos

Enrocamento de pedra arrumada

Lastro de brita

Meio-fios

Poços de visita

Sarjetas



Selo de argila apiloado com solo local
Tampas de caixas e poços
Tubulações de drenagem
Valetas

3.3 – Sinalização horizontal

Fornecimento e colocação de tachas e tachões refletivos
Execução de pinturas de Faixas, setas ou zebraos
Fornecimento e/ou implantação de balizadores
Fornecimento e/ou implantação de marcos quilométrico
Renovação de sinalização horizontal

3.4 - Sinalização vertical

Confecção e/ou fornecimento e/ou implantação de placas de sinalização vertical
Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização
Fornecimento e/ou implantação de semáforos
Fornecimento e/ou implantação de pórticos e bandeiras de sinalização

3.5 – Pavimentação

Areia-asfalto
Arrancamento e remoção de paralelepípedos e meio-fios
Bases e Sub-bases do pavimento
Capa selante
Concreto betuminoso usinado a quente
Fresagem do revestimento
Imprimação
Lama asfáltica
Macadame betuminoso
Macadame hidráulico
Manta sintética para recapeamento asfáltico- fornecimento e aplicação.
Micro-revestimento
Peneiramento
Pintura de ligação
Pré-misturado
Reciclagem do revestimento
Reforço do subleito
Regularização do subleito
Remoção da camada granular do pavimento
Remoção de material de baixa capacidade de suporte
Remoção de revestimento betuminoso
Tratamento superficial simples, duplo ou triplo

3.6 – Pavimentos de concreto de cimento portland

Execução de pavimentação. com peças pré-moldadas de concreto de cimento portland
Limpeza e enchimento de junta de pavimento de concreto de cimento portland
Pavimentação com concreto de cimento portland
Recomposição de placa de concreto de cimento portland
Sub-base de concreto de cimento portland



3.7 – Conservação

Alvenaria

Ancoragem de defesa maleável ou semi-maleável

Assentamento de tubo

Balizador de concreto

Caiação

Cercas de arame

Combate à exsudação

Correção de defeitos

Desobstrução de bueiro

Defesa maleável ou semi-maleável

Enleivamento

Hidrossemeadura

Iluminação (posteamto, serviços elétricos, rede de alta tensão, luminárias, etc.)

Limpeza de placas de sinalização

Limpeza de ponte

Limpeza de sarjeta, meio-fios, valetas, decida d'água, bueiros etc

Limpeza, Corte, Roçada ou Capina

Paisagismo (terra preta, plantio de árvores grama e arbustos, construção vegetal, canteiro com tratamento paisagístico, etc.)

Pintura com nata de cimento

Recomposição de aterro

Recomposição de cerca

Recomposição de defesa metálica

Recomposição de guarda-corpo

Recomposição de sarjeta em alvenaria de tijolo

Recomposição ou conserva de ponte de madeira

Reconformação da plataforma

Recuperação e conservação de pontes de madeira

Recuperação de chapa para placa de sinalização

Remendo profundo

Remoção de barreira em solo ou rocha

Remoção de placa de sinalização

Revestimento vegetal

Selagem de trinca

Tapa buraco

Transportes diversos relativos aos itens de conservação

3.8 – Obras de arte especiais

Abertura e concretagem de bases de tubulões

Aparelhos de apoio

Argamassa cimento areia

Barreiras de concreto

Concreto ciclópico

Concreto de cimento portland com forma deslizante

Concreto estrutural

Confecção e lançamento de concreto



Construção de pontes de madeira
Dobragem e colocação de armadura
Dreno de PVC
Escoramento
Estacas para fundação
Estruturas metálicas
Formas em geral
Fornecimento preparo e colocação de aço doce e/ou aço para protensão
Guarda-corpo
Junta de cantoneira
Terra armada (exceto aterro)
Tirante protendido
Tubulões para fundação

3.9 – Obras de arte especiais/ sem aço

Abertura e concretagem de bases de tubulões
Aparelhos de apoio
Argamassa cimento areia
Barreiras de concreto
Concreto ciclópico
Concreto de cimento portland com forma deslizante
Concreto estrutural
Confecção e lançamento de concreto
Construção de pontes de madeira
Dreno de PVC
Escoramento
Estacas para fundação
Formas em geral
Fornecimento preparo e colocação de aço doce e/ou aço para protensão
Guarda-corpo
Junta de cantoneira
Terra armada (exceto aterro)

3.10 – Ligantes betuminosos

Cimento asfáltico de petróleo
Asfaltos diluídos
Emulsões asfálticas

3.11 – Consultoria

Estudos e projetos
Supervisão
Auditoria Técnica

4 OBRAS PORTUÁRIAS

4.1 - Estruturas e obras de concreto armado

Conjunto de britagem
Grupo gerador 135 kva

et



Carregadeira
Caminhão basculante
Compressor de ar portátil
Central de concreto
Carreta de perfuração
Bomba de concreto
Caminhão betoneira
Aditivos para concreto
Explosivos
Arame recozido no 18

4.2 - Estruturas e Fundações Metálicas

Bate-estaca
Guindaste sobre rodas
Caminhão carroceria fixa
Máquina de solda a diesel
Eletrodos
Interplate – 27
Intergard mastic
Vinux acabamento
Solvente

4.3 – Dragagem

Draga de sucção e recalque
Rebocador
Mangote
Ball-joint
"Aço sae-1010/1020 de 3/16" e ¼

4.4 – Enrocamento

Caminhão basculante
Compressor de ar portátil
Guindaste móvel
Trator de esteira c/ lamina
Carreta de perfuração

4.5 - Redes energia Elétrica e Sinalização Ferroviária

Guindaste móvel
Máquina de solda elétrica
Guincho de 1.5t
Guincho manual 5t
Talha de 10 t
Tirfor de 3 t
Máquina de solda a diesel
Caminhão chevrolet
Guindaste sobre pneus
Coluna 41 - material elétrico - outros
Fios e cabos de cobres nus



4.6 - Linhas Férreas

Trilhos, placas e talas de junção
Aparelho de mudança de via
Retensor
Pregos

4.7 Máquinas e equipamentos industriais (col 36)

4.8 Produtos Industriais (col 27)

4.9 - Obras Complementares

Escavadeira hidráulica
Trator de pneus
Caminhão basculante
Caminhão tanque
Caminhão c/ carroceria fixa
Compressor de ar portátil
Conjunto de britagem

5 OBRAS FERROVIÁRIAS

5.1 Super estrutura de via permanente (c/ fornecimento de material)

Conjunto de socadores manuais
Máquina de furar dormente
Máquina de bater pregos
Máquina de arrancar pregos
Máquina trefonada -parafusadora
Máquina de puxar trilho
Máquina reguladora de lastro
Máquina niveladora socadora e puxadora
Trator de pneus
Caminhão basculante
Trilhos tr 37-45-57-68
Placas de apoio pa 37-45-57-68
Talas de junção 37-45-57-68
Parafusos c/ porcas e arruelas

5.2 - Super estrutura de via permanente (s/ fornecimento de material)

Carregadeira de 2000 l
Caminhão basculante
Compressor dt-4
Central de concreto
Tator d-8
Jumbo hydra-boom



Máquina de solda elétrica
Bomba de esgotamento
Perfuratriz bbc 17 wt

6 ÍNDICES DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

INCC

IGP -DI

Vergalhões e arames de aço ao carbono, antigo CA 50-60 (col 52)

Produtos Siderúrgicos

Produtos de aço galvanizado

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Excluem-se da revisão de preços as parcelas correspondentes à indenização de materiais fornecidos pelo contratado, cujos custos tenham sido medidos e pagos pelos valores consignados no documento oficial relativo à compra.

7.2 – Os contratos de obras ou serviços referentes à construção ou demolição ou reforma de edificações (muros, postos de polícia rodoviária federal, etc.) serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços da Construção Civil - INCC.

7.3 – Para reajustamento dos contratos com financiamentos externos deverão ser seguidas as regras acordadas.

7.4 – Para efeito de correlação entre os Índices antigos (anteriores a dezembro de 2000) e o Novo devem ser usadas as tabelas a seguir:

a) Para os índices que já existiam e continuam:

Serviço	Fator de conversão
Terraplenagem	0,591498977
Obra de Arte Especiais	0,580191115
Pavimentação	0,541383343
Consultoria	0,489754339

b) Para os índices novos:

Serviço correlação	Corrigido pelo índice	Fator de correlação
Sinalização	Pavimentação	0,541890874
	Terraplenagem	0,592280219
Conservação	Terraplenagem	0,591466890
	Obra de Arte Especiais	0,538938658
	Pavimentação	0,541105044

DNIT

Cimento Portland	Pavimentação	0,541295428
Ligante Betuminoso	Pavimentação	0,539921819
Drenagem	Terraplenagem	0,591736984

7.5 - Os índices de Obras de Arte Especiais, com e sem aço e o de Vergalhões e arames de aço ao carbono, antigo CA-50-60 (col. 52), serão mantidos no site do DNIT, entretanto o índice de Obras de Arte Especiais, sem aço, será adotado nos contratos que forem publicados, a partir de 01/10/2010.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

8 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Administrativo do DNIT e revoga a Instrução de Serviço n.º 02/2002 de 09 de setembro de 2002, publicada no boletim administrativo do DNIT n.º 023 (de 09 a 13 de setembro de 2002).

LUIZ ANTONIO PAGOT
Diretor Geral

Publicado no
Boletim Administrativo nº 033
de 16 a 27 de 08/10

[Assinatura]
Carlos Augusto da Mota Gomes
Matr. DNIT nº 0185-6

Publicado no
Boletim Administrativo nº 034
de 23 a 27 de 08/10

[Assinatura]
Carlos Augusto da Mota Gomes
Matr. DNIT nº 0185-6